



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto – Cont. nº  
0010/2024

Em, 7 de Fevereiro de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>09.090</b>		<b>Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação</b>		
08	122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000219	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
			Total da Ação	150,00
			Total da Unidade Orçamentária	150,00

**Total de Suplementações 150,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), como segue:

<b>16.160</b>		<b>Fundo Municipal de Assistencia Social</b>		
08	244 0137 2080	Manutenção Do Serviço De Proteção Social Especial - PSE - Média E Alta Complexidade		
0000528	3191.13 99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	150,00
			Total da Ação	150,00
			Total da Unidade Orçamentária	150,00
			<b>Total de Anulações</b>	<b>150,00</b>
			<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>150,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ANTONIO JUSTINO  
DE ARAUJO NETO